



Câmara

Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 2 3 2 3 DE 25 DE ABRIL DE 2018

REVOGA O INCISO IV, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 11378/14 QUE PROIBE A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS EM DINHEIRO

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso IV, do artigo 2º, Decreto nº 11378, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 25 de abril de 2018.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal


RICARDO SEVILHA MUSTAFÁ
Secretário Municipal da Administração


ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 25 de abril de 2018.